

| | | | |
|--|--|--|--|
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2021 | | Processo Administrativo nº 04120/2021 | |
| Modalidade de Licitação | Credenciamento nº 005/2021 - FMS | | |
| Fundamentação | O Credenciamento é fundamentado na inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei nº. 8883/94, de 08 de junho de 1994, e suas posteriores alterações, e fundamentada pela a instrução normativa do TCM nº 07/2016, e respectivas alterações dadas pela instrução normativa do TCM nº 01/2017. | | |
| Contratante | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE , inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás, nº 563, Centro, CEP Nº 75.660-000, Buriti Alegre - GO. | | |
| Contratada | MV CLÍNICA MÉDICA EIRELI - ME , inscrita nº CNPJ 12.232.841/0001-03, Domiciliada na Rua Marechal Deodoro, nº 311, Centro, CEP nº 75.503-210, Itumbiara, Estado de Goiás | | |
| Objeto | A presente contratação para prestação de serviços da profissional na área de saúde, na especialidade de CLÍNICA GERAL , para ocupação do cargo/função de Radiologia e Diagnóstico por imagem/ultrassom , para o desempenho em atendimento normal, de urgência e emergência, a serem executados no Centro de Saúde Drº. Guilhebaldo Almeida de Menezes, bem como nos Programas onde seus serviços forem necessários, em unidades credenciadas pelo S.U.S. (Sistema Único de Saúde) no município de Buriti Alegre, mediante prévia designação da CREDENCIANTE. | | |
| | Nome da Profissional | Nº Conselho | Especialidade |
| | Mariana Araújo Vilela | CRM-UF nº 27266/GO | Radiologia e Diagnóstico por imagem/ultrassom |
| Local de Serviços | Centro de Saúde Drº. Guilhebaldo Almeida de Menezes | | |
| | 06 – FMS Buriti Alegre 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.122.1038.2.122 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 0333- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | | |
| Fontes de Recursos | 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | | |
| | 181 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019) | | |
| Valor do contrato Anual | R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) | | |
| Empenhado no exercício 2021 | Para efeito de empenho referente ao crédito orçamentário para o exercício de 2021, será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) | | |
| Vigência | A vigência deste contrato será de 12 meses, sendo de 01 de outubro de 2021 até 30 de setembro de 2022, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, por até 60 meses. | | |
| Data da assinatura | 01/10/2021 | | |

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre - GO, 01 de outubro de 2021.

Daysy Rosa da Silva
Gestora do FMS